



DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal 1.351, de 14 de Novembro de 2018
Decreto 745, de 28 de Novembro de 2018

DOM-e Poder **EXECUTIVO**
Estância Turística de
ELDORADO

Dinoel Pedroso Rocha - Prefeito
Praça Nossa Senhora da Guia, 348 - Centro - CEP: 11960-000
site: www.eldorado.sp.gov.br - Tel. (13)3871-6100

Terça-feira, 28 de Julho de 2020

ANO II - Edição nº 221

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3



Terça-feira, 28 de Julho de 2020

ANO II - Edição nº 221

PODER EXECUTIVO

CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 018/2020

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO** convoca os candidatos relacionados abaixo e classificados no Concurso Público 001/2017, para assumir a vagas em que foram classificados. Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado, das 07h30 às 11h30, munidos dos originais e cópias dos seguintes documentos: **Impressão do C.P.F. no site da Receita Federal (Caso necessário, atualizar nome ou dados divergentes no Site da Receita Federal ou na Agência dos Correios mais próxima.); Título Eleitoral e Comprovante da ultima Eleição; Impressão Do Comprovante do Pis/Pasep (Procurar Agencia da Caixa Econômica Federal mais próxima para impressão, atualizar nome ou dados divergentes se for o caso); Certidão de Casamento ou Nascimento (Se casado com alteração de nome, deverá atualizar todos os demais documentos: RG, CPF, PIS, Título Eleitoral, etc.); Cópia da CNH e Cursos exigidos no Edital do Concurso (No caso de Cargos que fazem uso dos veículos municipais.); CPF e Certidão de filhos menores ou dependentes (a inscrição é efetuada pela internet ou pelos Correios); Carteira de vacinação filhos menores 05 anos; Certidão expedida pelo órgão competente se foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho de suas funções; Antecedentes Criminais - federal e estadual; Histórico Escolar e/ou Diplomas; carteira de reservista (masculino); nº da Conta bancária (Santander); Comprovante de residência (Com menos de 3 meses, com endereço bem visível e completo); Carteira de Trabalho (original e cópia); 01 Foto 3X4 (recente); Laudo Médico; Declaração de Bens e Cópia do Registro Profissional da Classe.** Os candidatos terão o prazo de **15 (quinze) dias** corridos para apresentação e entrega da documentação conforme Edital, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado. Se os candidatos convocados não comparecerem à presente convocação, terão seus direitos exauridos do Concurso Público.

Cargo: **Recepcionista 12x36**

Número de vaga: **01 (um)**

Classificação	Nome	RG
20º	JESSICA KHISTIE MACHADO	48.498.210-2

Estância Turística de Eldorado 24 de julho de 2020.

DINOEL PEDROSO ROCHA
Prefeito Municipal



Terça-feira, 28 de Julho de 2020

ANO II - Edição nº 221

EDITAL Nº 001/2020

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO**, convoca os candidatos relacionados abaixo e classificados nos Concursos Públicos nº001/2016 e nº 001/2017, de acordo com Decreto nº 882/2020 "Dispõe sobre a utilização da lista de classificação dos candidatos aprovados..." para provimento de função temporária para o Departamento de Saúde. O candidato convocado deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado, das 07:30 às 13:30 horas, munido dos originais e cópias dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certidão de Nascimento/Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Carteira de Vacinação dos filhos até 5 anos, Cartão PIS/PASEP, Antecedentes Criminais (Federal e Estadual), Diploma, Número de Conta Corrente do SANTANDER, Carteira Trabalho, Laudo Médico, Comprovante de residência (luz, telefone), 1 foto 3x4 e Declaração de Bens.

O candidato terá o prazo de **03 (três) dias** para apresentação e entrega da documentação conforme Edital. Se o candidato convocado não comparecer a presente convocação, terá seu direito reservado no que tange a ocupação de cargo efetivamente vago, sendo prejudicado apenas no que se refere a contratação temporária.

Emprego: **SERVENTE 40h**
Número de vagas: **01 (uma)**

Classificação	Nome	RG
7º	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	34.132.094-8

Emprego: **SERVENTE 12x36**
Número de vagas: **04 (quatro)**

Classificação	Nome	RG
9º	MARCIA DE SOUZA	25.913.594-x
10º	NELI LUCIANE DOS SANTOS	30.096.668-4
11º	CARINE DE MORAES SILVA	49.763.212-3
12º	SIRLEIDE MARIA DE ANDRADE	36.685.683-2

Emprego: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12X36**
Número de vagas: **04 (quatro)**

Classificação	Nome	RG
42º	KARINA ALEXANDRA BENTO SOUSA	49.027.247-2
43º	NADIA DE OLIVEIRA COSTA	40.567.142-8
44º	CAROLINE SANTANA MORATTO	49.650.616-X
45º	VANESSA DA SILVA PINHEIRO	48.267.541-X

Emprego: **ENFERMEIRO 12X36**
Número de vagas: **04 (quatro)**

Classificação	Nome	RG
14º	THIAGO CARDOSO DA SILVA NASCIMENTO	43.508.204-8
15º	ILSON MAZOLINI	28.577.391-4
16º	JOÃO DE ARAÚJO JÚNIOR	42.010.737-X
17º	PAULO CEZAR RIBEIRO TAKAHASHI	32.356.151-2

Publique-se.

Estância Turística de Eldorado 27 de julho de 2020.

DINOEL PEDROSO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL



Terça-feira, 28 de Julho de 2020

ANO II - Edição nº 221

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 033/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020
EDITAL N.º 022/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços médicos especializados em exames de radiologia (ultrassonografia), a pacientes (emergência ou eletivos), em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Saúde de Eldorado / SP.

Após enfrentamento do mérito do recurso que culminou com o seu desprovemento e por não haver nenhum impedimento no prosseguimento do certame o Pregoeiro decidiu por adjudicá-lo e remetê-lo para homologação da autoridade competente.

Verificada a regularidade de todos os atos até aqui praticados resolvo nos termos no art. 4º da lei 10.520/2002, homologar o certame.

FORNECEDOR: CLIMELP DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Item	Descrição	Qtde	U.M.	VI. Unitário	VI. Total
1	08.1681 - ABDOME SUPERIOR (FÍGADO, VIAS BILIARES, VESÍCULA, PÂNCREAS E BAÇO).	144	UN	R\$ 36,35	R\$ 5.234,40
2	08.1682 - ABDOMINAL TOTAL (ABDOME SUPERIOR, RINS, RETROPERITÔNIO E BEXIGAS).	288	UN	R\$ 136,32	R\$ 39.260,16
3	08.1683 - APARELHO URINÁRIO (RINS E BEXIGA).	192	UN	R\$ 99,35	R\$ 19.075,20
4	08.1684 - OBSTÉTRICA	288	UN	R\$ 133,28	R\$ 38.384,64
5	08.1685 - MAMA	192	UN	R\$ 24,23	R\$ 4.652,16
6	08.1686 - PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	192	UN	R\$ 6,06	R\$ 1.163,52
7	08.1687 - TRANSVAGINAL	192	UN	R\$ 109,04	R\$ 20.935,68
8	08.1688 - PRÓSTATA - VIA ABDOMINAL	96	UN	R\$ 48,46	R\$ 4.652,16
9	08.1689 - PRÓSTATA - VIA TRANSRETAL	96	UN	R\$ 6,06	R\$ 581,76
10	08.1690 - RETROPERITÔNIO, GRANDES VASOS SUPRA RENAIIS	96	UN	R\$ 3,03	R\$ 290,88
11	08.1691 - ARTICULAÇÃO E MUSCULATURA ESQUELÉTICA - (OMBROS, COTOVELO, PUNHO, TORNOZELO, JOELHO E QUADRIL)	144	UN	R\$ 78,76	R\$ 11.341,44
12	08.1692 - DOPPLER	96	UN	R\$ 30,29	R\$ 2.907,84
13	08.1693 - CARÓTIDAS	96	UN	R\$ 6,06	R\$ 581,76
14	08.1694 - MORFOLÓGICO FETAL	288	UN	R\$ 72,70	R\$ 20.937,60

ELDORADO, 27 de Julho de 2020
DINOEL PEDROSO ROCHA - Prefeito



Terça-feira, 28 de Julho de 2020

ANO II - Edição nº 221

EXTRATOS DE CONTRATOS

DEUS SEJA LOUVADO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Eldorado

PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2020, DO PROCESSO Nº 022/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO E ISABEL CRISTINA SAFENRAIDER ELDORADO EPP.

Pelo presente **Termo**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Nossa Senhora da Guia, N.º 348, Centro, Eldorado / SP, inscrita no CNPJ 45.089.885/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DINOEL PEDROSO ROCHA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 18.996.136-3 e CPF/MF 085.963.748-41, residente e domiciliado à Rua Francisco Antônio Muniz Jr., 88, Jardim Lorena, em Eldorado/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ISABEL CRISTINA SAFENRAIDER ELDORADO EPP**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.942.663/0001-86 estabelecida na RUA SÃO VICENTE DE PAULA nº 96 Bairro CENTRO ELDORADO neste ato representada pelo Sr. José Carlos Safenraider, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Nº 3509357-5 SSP/SP, CPF: 466.522.139-15, residente e domiciliado na Rua Projetada, Nº 458, Jardim Lorena, Eldorado/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas para assinarem o presente Termo de Realinhamento de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições que passam a fazer parte integrante do contrato.

CLAÚSULA 1ª - O presente termo tem por objetivo **RESTABELECEER A RELAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PACTUADO INICIALMENTE**, nos termos da previsão contida na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato nº 013/2020 que tem por objeto a Contratação de empresa destinada à aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol e óleo diesel S-10), a serem utilizados pelos veículos dos vários setores da Administração Pública Municipal.

CLAÚSULA 2ª - Fica alterado o valor unitário do preço contratado:

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado
Praça Nossa Senhora da Guia, Nº 348 - CEP 11.960-000 - Eldorado-SP
CNPJ: 45.089885/0001-85 - Fone/Fax: (13) 3871-6100
www.eldorado.sp.gov.br
E-mail: prefeitura@eldorado.sp.gov.br



Terça-feira, 28 de Julho de 2020

ANO II - Edição nº 221

DEUS SEJA LOUVADO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Eldorado

GASOLINA COMUM: de R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos) para R\$ 4,27 (quatro reais e sete centavos).

ETANOL: de R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos) para R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos).

ÓLEO DIESEL S-10: de R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos) para R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: Os efeitos da cláusula 2ª retroagem à data de 01/07/2020.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do pacto originalmente celebrado entre as partes.

Estância Turística de Eldorado, 10 de julho de 2020.

DINOEL PEDROSO ROCHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS SAFENRAIDER
Representante legal

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado
Praça Nossa Senhora da Guia, Nº 348 - CEP 11.960-000 - Eldorado-SP
CNPJ: 45.089885/0001-85 - Fone/Fax: (13) 3871-6100
www.eldorado.sp.gov.br
E-mail: prefeitura@eldorado.sp.gov.br



Terça-feira, 28 de Julho de 2020

ANO II - Edição nº 221

DEUS SEJA LOUVADO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Eldorado

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
CONTRATADO: CONTRATO Nº 013/2020 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO
OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), para atender a frota de veículos dos Diversos Setores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado/SP

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Eldorado, 10 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado
Praça Nossa Senhora da Guia, Nº 348 - CEP 11.960-000 - Eldorado-SP
CNPJ: 45.089885/0001-85 - Fone/Fax: (13) 3871-6100
www.eldorado.sp.gov.br
E-mail: prefeitura@eldorado.sp.gov.br



Terça-feira, 28 de Julho de 2020

ANO II - Edição nº 221

DEUS SEJA LOUVADO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Eldorado

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DINOEL PEDROSO ROCHA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 085.963.748-41 RG: 18.996.136-3
Data de Nascimento: 20/11/1966
Endereço residencial completo: Rua Francisco Antônio Muniz Jr., 88, Jardim Lorena, em Eldorado/SP, CEP: 11960-000.
E-mail institucional: prefeitura@eldorado.sp.gov.br
E-mail pessoal: dinoelrocha@hotmail.com - Telefone(s): (13) 3871-6100 / (13) 997104559

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: DINOEL PEDROSO ROCHA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 085.963.748-41 RG: 18.996.136-3
Data de Nascimento: 20/11/1966
Endereço residencial completo: Rua Francisco Antônio Muniz Jr., 88, Jardim Lorena, em Eldorado/SP, CEP: 11960-000.
E-mail institucional: prefeitura@eldorado.sp.gov.br
E-mail pessoal: dinoelrocha@hotmail.com - Telefone(s): (13) 3871-6100 / (13) 997104559

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA: Isabel Cristina Safenraider Eldorado EPP
CNPJ: 04.942.663/0001-86
Nome: José Carlos Safenraider
Cargo: Representante Legal
CPF: 466.522.139-15 RG: 3509357-5
Data de Nascimento: 05/05/1962
Endereço residencial completo: Rua Projetada, 458, Jardim Lorena, CEP 11960-000, Eldorado/SP.
E-mail institucional: Isabelsafen-ape@hotmail.com
E-mail pessoal: Isabelsafen-ape@hotmail.com
Telefone(s): (13) 3871-1410

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado
Praça Nossa Senhora da Guia, Nº 348 - CEP 11.960-000 - Eldorado-SP
CNPJ: 45.089885/0001-85 - Fone/Fax: (13) 3871-6100
www.eldorado.sp.gov.br
E-mail: prefeitura@eldorado.sp.gov.br



Terça-feira, 28 de Julho de 2020

ANO II - Edição nº 221

DEUS SEJA LOUVADO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Eldorado

SEGUNDO TERMO DE REALINHAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2020, DO PROCESSO Nº 022/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO E ISABEL CRISTINA SAFENRAIDER ELDORADO EPP.

Pelo presente **Termo**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Nossa Senhora da Guia, N.º 348, Centro, Eldorado / SP, inscrita no CNPJ 45.089.885/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DINOEL PEDROSO ROCHA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 18.996.136-3 e CPF/MF 085.963.748-41, residente e domiciliado à Rua Francisco Antônio Muniz Jr., 88, Jardim Lorena, em Eldorado/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ISABEL CRISTINA SAFENRAIDER ELDORADO EPP**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.942.663/0001-86 estabelecida na RUA SÃO VICENTE DE PAULA nº 96 Bairro CENTRO ELDORADO neste ato representada pelo Sr. José Carlos Safenraider, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Nº 3509357-5 SSP/SP, CPF: 466.522.139-15, residente e domiciliado na Rua Projetada, Nº 458, Jardim Lorena, Eldorado/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas para assinarem o presente Termo de Realinhamento de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições que passam a fazer parte integrante do contrato.

CLAUSULA 1ª - O presente termo tem por objetivo **RESTABELECE A RELAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PACTUADO INICIALMENTE**, nos termos da previsão contida na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato nº 013/2020 que tem por objeto a Contratação de empresa destinada à aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol e óleo diesel S-10), a serem utilizados pelos veículos dos vários setores da Administração Pública Municipal.

CLAUSULA 2ª - Fica alterado o valor unitário do preço contratado:

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado
Praça Nossa Senhora da Guia, Nº 348 - CEP 11.960-000 - Eldorado-SP
CNPJ: 45.089885/0001-85 - Fone/Fax: (13) 3871-6100
www.eldorado.sp.gov.br
E-mail: prefeitura@eldorado.sp.gov.br



Terça-feira, 28 de Julho de 2020

ANO II - Edição nº 221

DEUS SEJA LOUVADO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Eldorado

GASOLINA COMUM: de R\$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos) para R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos).

ETANOL: de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) para R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos).

ÓLEO DIESEL S-10: de R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos) para R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: Os efeitos da cláusula 2ª retroagem à data de 17/07/2020.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do pacto originalmente celebrado entre as partes.

Estância Turística de Eldorado, 21 de julho de 2020.

DINOEL PEDROSO ROCHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS SAFENRAIDER
Representante legal

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado
Praça Nossa Senhora da Guia, Nº 348 - CEP 11.960-000 - Eldorado-SP
CNPJ: 45.089885/0001-85 - Fone/Fax: (13) 3871-6100
www.eldorado.sp.gov.br
E-mail: prefeitura@eldorado.sp.gov.br



Terça-feira, 28 de Julho de 2020

ANO II - Edição nº 221

DEUS SEJA LOUVADO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Eldorado

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
CONTRATADO: CONTRATO Nº 013/2020 – SEGUNDO TERMO ADITIVO
OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), para atender a frota de veículos dos Diversos Setores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado/SP

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Eldorado, 21 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado
Praça Nossa Senhora da Guia, Nº 348 - CEP 11.960-000 - Eldorado-SP
CNPJ: 45.089885/0001-85 - Fone/Fax: (13) 3871-6100
www.eldorado.sp.gov.br
E-mail: prefeitura@eldorado.sp.gov.br



Terça-feira, 28 de Julho de 2020

ANO II - Edição nº 221

DEUS SEJA LOUVADO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Eldorado

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DINOEL PEDROSO ROCHA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 085.963.748-41 RG: 18.996.136-3
Data de Nascimento: 20/11/1966
Endereço residencial completo: Rua Francisco Antônio Muniz Jr., 88, Jardim Lorena, em Eldorado/SP, CEP: 11960-000.
E-mail institucional: prefeitura@eldorado.sp.gov.br
E-mail pessoal: dinoelrocha@hotmail.com - Telefone(s): (13) 3871-6100 / (13) 997104559

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: DINOEL PEDROSO ROCHA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 085.963.748-41 RG: 18.996.136-3
Data de Nascimento: 20/11/1966
Endereço residencial completo: Rua Francisco Antônio Muniz Jr., 88, Jardim Lorena, em Eldorado/SP, CEP: 11960-000.
E-mail institucional: prefeitura@eldorado.sp.gov.br
E-mail pessoal: dinoelrocha@hotmail.com - Telefone(s): (13) 3871-6100 / (13) 997104559

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA: Isabel Cristina Safenraider Eldorado EPP
CNPJ: 04.942.663/0001-86
Nome: José Carlos Safenraider
Cargo: Representante Legal
CPF: 466.522.139-15 RG: 3509357-5
Data de Nascimento: 05/05/1962
Endereço residencial completo: Rua Projetada, 458, Jardim Lorena, CEP 11960-000, Eldorado/SP.
E-mail institucional: Isabelsafen-ape@hotmail.com
E-mail pessoal: Isabelsafen-ape@hotmail.com
Telefone(s): (13) 3871-1410

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado
Praça Nossa Senhora da Guia, Nº 348 - CEP 11.960-000 - Eldorado-SP
CNPJ: 45.089885/0001-85 - Fone/Fax: (13) 3871-6100
www.eldorado.sp.gov.br
E-mail: prefeitura@eldorado.sp.gov.br